



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Of. nº. 58/2017 – CMV

Nonoai – RS, 24 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Edilson Pompeu da Silva
Prefeitura Municipal
99.600-000 – Nonoai – RS

R. H.
24/3/17
[Handwritten signature]

Assunto: **Encaminhamento de matérias deliberadas na 6ª Sessão Ordinária de 2017, realizada em 23/03/2017**

Senhor Prefeito,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos pelo presente encaminhar, em anexo, as matérias deliberadas na 6ª Sessão Ordinária do corrente ano, realizada em 23/03/2017, conforme abaixo relacionamos:
2. - **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 015/2017** (Ementa: “Altera artigos da Lei Municipal 2.588/2009, de 23 de dezembro de 2009 – Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.”), aprovado por unanimidade, COM DUAS EMENDAS: **Emenda Aditiva** (acrescenta o inciso I ao § 1º do artigo 25 do Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 015/2017) e **Emenda Corretiva** (corrige redação do *caput* dos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Projeto de Lei do Poder Executivo nº 015/2017);
3. - **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 016/2017** (Ementa: “Autoriza o Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro ao Grupo de Artes Abrindo Fronteiras e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
4. - **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 017/2017** (Ementa: “Autoriza a contratação por excepcional interesse público, por prazo determinado, de profissional para atender a Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
5. - **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 018/2017** (Ementa: “Autoriza a contratação por excepcional interesse público, por prazo determinado, de profissional destinado às atividades da Secretaria Municipal da Saúde, através do programa: PAVS - Ações da Dengue.”), aprovado por unanimidade;

[Handwritten signature]

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br
Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

6. - **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 020/2017** (Ementa: “Concede revisão geral anual - art. 37, x da Constituição Federal, aos vencimentos dos servidores, aos proventos dos aposentados e pensionistas do Poder Executivo, Magistério Municipal e Quadro em Extinção, que especifica, além de dar outras providências.”), aprovado por unanimidade;
7. - **Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 02/2017** (Ementa: “Concede revisão geral anual aos vencimentos dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas do Poder Legislativo Municipal de Nonoai, e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
8. - **Indicações de números 22/2016 a 25/2017;**
9. - **Pedidos de Informações de números 06/2017 e 07/2017**, aprovados por unanimidade.
10. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


VER^a. LUCIANA ZANOVELLO
Presidente